



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 2678/2026 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPUTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma reivindicação dos moradores e usuários do transporte público do Bairro Cidade da Barra, que relatam a ausência de lixeiras em locais de grande circulação de pessoas, especialmente nos pontos de ônibus e nas principais avenidas do bairro.

A inexistência desses equipamentos faz com que resíduos sólidos, como embalagens, copos descartáveis, papéis e outros materiais, sejam descartados inadequadamente nas calçadas, ruas e áreas verdes, contribuindo para o acúmulo de lixo, a proliferação de insetos e roedores, além de favorecer o entupimento das redes de drenagem durante os períodos chuvosos.

A instalação de lixeiras públicas incentiva o descarte correto dos resíduos, fortalece a educação ambiental, melhora a limpeza urbana e proporciona um ambiente mais organizado, seguro e agradável para moradores, comerciantes e usuários do transporte coletivo.

Dessa forma, considerando o interesse público da medida e os benefícios diretos para a qualidade de vida da população, solicita-se ao Poder Executivo que realize estudos técnicos e providencie, com a maior brevidade possível, a instalação de lixeiras nos principais corredores viários e em todos os pontos de ônibus do Bairro Cidade da Barra.

Em 2 de julho de 2026

Protocolo Automático

